



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**

**DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, de acordo com a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, através de sua Presidente **DECLARA** que, a Organização da Sociedade Civil **Associação Mudando Vidas**, estabelecida com o CNPJ: 17.015.787/0001-68, situada na Av. Vereador João Eduardo Pereira, nº 104 – Santa Ifigênia, Olímpia/SP, encontra-se inscrita e regularizada neste Conselho, sob o número N°30/2023, desde 11/2024.

Esta Instituição executa projeto socioassistenciais de Proteção Social Básica, de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para criança e adolescentes de 05 a 18 anos, condizente à Resolução CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014.

**VALIDADE:** Indeterminado.

Olímpia-SP, 17 de setembro de 2025.

---

**Danúbia Rodrigues de Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS